



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 544 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de agendar a Conferência Municipal da 3ª Idade, com o objetivo de se encaminhar propostas através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) e receber verbas através de convênios.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois irá beneficiar os idosos, promovendo uma maior interação entre os diversos órgãos que devem proteger os direitos da pessoa idosa no âmbito da assistência social, previdência, saúde, educação e outras áreas.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

